



Ata da Reunião

Assunto: Reunião da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas e NUGEDEM

Local: Sala Lifesize
(<http://guest.lifesize.com/3903598>)

Horário: 9h30min

Data: 15/01/2021

Participantes: Desembargador João Augusto Alves de Oliveira Pinto (Presidente da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas);
Desembargadora Pilar Célia Tobio de Claro (Presidente do Núcleo de Gestão e Enfrentamento de Demandas de Massa - NUGEDEM);
Desembargadora Aracy Lima Borges;
Desembargadora Joanice Maria Guimarães de Jesus;
Desembargadora Maria de Lourdes Pinho Medauar;
Dra. Adriana Sales Braga (Juíza de Direito);
Dr. Moacir Reis Fernandes Filho (Juiz de Direito);
Dr. Joséfison Silva Oliveira (Juiz de Direito);
Líbia Maria Almeida de A. F. Lima - Servidora do NUGEPNAC.

Atividades

No dia 15 de janeiro de 2021, os membros da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Desembargador João Augusto Alves de Oliveira Pinto (Presidente da Comissão), Desembargadora Aracy Lima Borges, Desembargadora Joanice Maria Guimarães de Jesus, Desembargadora Maria de Lourdes Pinho Medauar, Dra. Adriana Sales Braga (Juíza de Direito), Dr. Moacir Reis Fernandes Filho (Juiz de Direito), Joséfison Silva Oliveira (Juiz de Direito) e a Desembargadora Pilar Célia Tobio de Claro (Presidente do NUGEDEM), com a participação da servidora Líbia Maria Almeida de Andrade F. Lima, Assessora Técnico Administrativo do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas (NUGEPNAC), reuniram-se, por videoconferência, na plataforma lifesize, para discussão sobre o esboço da minuta de resolução do Centro de Inteligência a ser criado no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas, Desembargador João Augusto Alves de Oliveira Pinto, foi concedida a palavra a Desembargadora Pilar Célia Tóbio de Claro que pontuou se não haveria conflito entre as atribuições do Centro de Inteligência e os demais núcleos (NUGEPNAC E NUGEDEM). Ademais, destacou que as atribuições contidas no esboço da minuta guardam uma certa similitude com as atividades do Núcleo de Gestão e Enfrentamento de Demandas de Massa (NUGEDEM), criado em 2016, por meio do Decreto Judiciário TJBA nº 795/2026, para atendimento de demandas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Dr. Joséfison indicou que as atribuições incluídas no esboço da minuta refletem àquelas previstas na Resolução editada pelo CNJ.

Após, Dr. Moacir Reis Fernandes Filho pontuou sobre a possibilidade de haver uma superposição entre as atribuições dos núcleos e do Centro de Inteligência, mas ressaltou o entendimento que o referido Centro dialogaria com as demais unidades e seria responsável pelas deliberações.

O Desembargador João Augusto Alves de Oliveira Pinto destacou que a necessidade de criação do Centro

Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas (NUGEPNAC)

1/4

Adriana Braga

M. J. -

Ashley

Q

monica

Juiz

de Inteligência, conforme determinado pelo CNJ, sem prejuízo de ser respeitada a peculiaridade de cada Tribunal.

A servidora do NUGEPNAC informou que houve a criação do NURER (2012) e do NUGEP (2016) para atendimento das Resoluções editadas pelo CNJ, com vista a uniformização de procedimentos relacionados ao julgamento de processos submetidos à sistemática da repercussão geral, recursos repetitivos e, a partir do CPC/2015, ampliados para abranger os incidentes de resolução de demandas repetitivas e do incidente de assunção de competência.

Quanto ao aparente conflito de atribuição (NUGEPAC/Centro de Inteligência), a servidora do NUGEPNAC indicou que em evento com Ministros do Superior Tribunal de Justiça, houve o esclarecimento, por meio de questionamento formulado pelo NUGEP/TJBA, que as atribuições das unidades se complementam e ainda que o NUGEP(NAC) não atua na prevenção de litígios.

Após as reflexões iniciais sobre a matéria, os participantes passaram a analisar o esboço da minuta e decidir sobre as propostas de redação apresentadas para o art. 3º, 4º e 6º.

A Desembargadora Joaniece Maria Guimarães de Jesus trouxe a experiência vivenciada no curso da ENFAM, acerca da composição e da atuação do Grupo Operacional e Grupo Decisório.

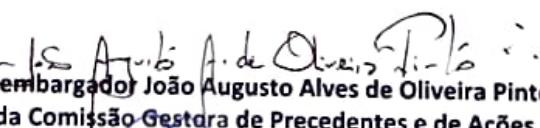
As Desembargadoras Pilar Célia Tobio Claro e Maria de Lourdes Pinho Medauar evidenciam ser relevante a inclusão de unidades administrativas do TJBA no grupo operacional, pois podem contribuir diretamente para o desenvolvimento dos trabalhos do Centro de Inteligência.

Ao final da reunião, restou aprovada à unanimidade o esboço da minuta apresentada, com a redação do art. 3º, conforme proposta 2, o art. 4º, de acordo com a proposta 1 e o art. 6º, nos termos da proposta 6.

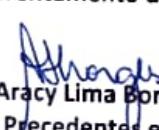
PONTOS PRINCIPAIS/SUGESTÕES

- 1) Agendada a próxima reunião para o dia **01/02/2021, às 14h00min**, por videoconferência, na sala virtual do lifezise (<http://guest.lifesize.com/3903598>) - Extensão: 3903598/Senha: 258743.
- 2) A servidora do NUGEPNAC fará os ajustes no esboço da minuta (art. 3º - proposta 2; art. 4º - proposta 1 e art. 6º - proposta 6), conforme aprovado pelos participantes;
- 3) A servidora do NUGEPNAC enviará pelo SIGA, o Ofício nº VP2-02/2021-GAB2VP, acompanhado do esboço da minuta, para a AEP II, em resposta aos expedientes (TJ-CNJ-2020/42500 e TJ-CNJ-2020/42499) referente à implantação do Centro de Inteligência no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

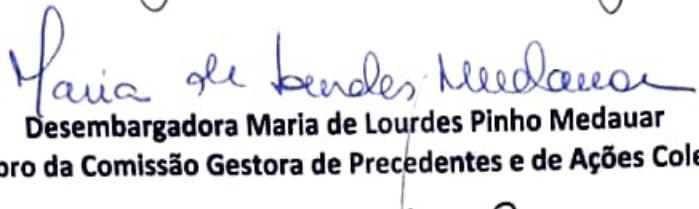
Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião virtual, da qual se lavrou a presente ata e, após sua validação, foi assinada pelos participantes.

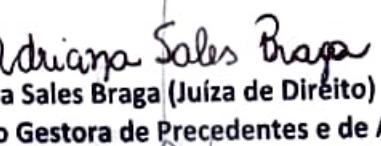

Desembargador João Augusto Alves de Oliveira Pinto
Presidente da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas

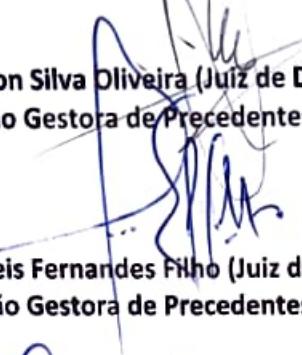

Desembargadora Pilar Célia Tobio de Claro
Presidente do Núcleo de Gestão e Enfrentamento de Demandas de Massa

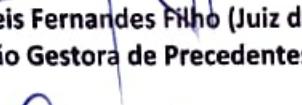

Desembargadora Aracy Lima Borges
Membro da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas


Desembargadora Joanice Maria Guimarães de Jesus
Membro da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas


Desembargadora Maria de Lourdes Pinho Medauar
Membro da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas


Dra. Adriana Sales Braga (Juíza de Direito)
Membro da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas


Dr. Joséfison Silva Oliveira (Juiz de Direito)
Membro da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas


Dr. Moacir Reis Fernandes Filho (Juiz de Direito)
Membro da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas


Líbia Maria Almeida de Andrade F. Lima
Assessora Técnico-Administrativo
2ª Vice-Presidência -NUGEPNAC